



# TJCE

Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 51/2024/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as) e Juízes(as) Supervisores(as) das Secretarias Judiciárias do Estado do Ceará

**Processo nº 0000063-22.2024.2.00.0806**

**Assunto:** Da ciência acerca do “Manual de procedimentos sobre o peticionamento de Carta Precatória do Estado do Acre”.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, cientificar a todos(as) os(as) magistrados(as) e juízes(as) supervisores(as) das SEJUD's do Estado do Ceará acerca do manual de procedimentos (em anexo), que regulamenta o peticionamento de cartas precatórias no âmbito do Tribuna de Justiça do Estado do Acre.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins  
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará



## Manual de Cartas Precatórias

TJAC/Email da coger <coger@tjac.jus.br>

Qua, 10/01/2024 11:49

Para:corregedoriadf@tjdf.jus.br <corregedoriadf@tjdf.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; chefia\_cgj@tjal.jus.br <chefia\_cgj@tjal.jus.br>

 2 anexos (2 MB)

Anexo\_1668643\_MAP\_COGER\_009\_Peticionar\_Precatoria.pdf; Decisao\_1668611.html;

[Geralmente, você não obtém emails de coger@tjac.jus.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification> ]

De ordem do Excelentíssimo Corregedor Geral, encaminho para conhecimento o Manual de Carta Precatórias





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

**Processo Administrativo n°** : 0009320-70.2023.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : GACOG  
**Requerente** : Juiz de Direito da Vara Especializada do Meio Ambiente do Poder Judiciário do Estado do Amazonas  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Informações sobre Carta Precatória

### DECISÃO

1. Trata-se de expediente subscrito pelo Juiz de Direito da Vara Especializada do Meio Ambiente da Comarca de Manaus-AM, solicitando informações atualizadas acerca do cumprimento de Carta Precatória Criminal enviada à Comarca de Rio Branco.
2. Por meio do Despacho ID nº 1620853, solicitaram-se informações da Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco, sobrevindo, em resposta, Certidão ID nº 1656237.
3. É o relatório. Decido.
4. Dos informes apresentados, extrai-se:

*Em cumprimento a determinação exarada no expediente em tela, certificamos e esclaremos que: Carta Precatória Criminal a competência é dos Juizados Especiais Criminais. Onde o peticionamento deverá ser realizado no site do TJ/AC de forma eletrônico. Cujas opções são RIO BRANCO - JUIZADOS ESPECIAIS. Competência 70. Ocorre que diariamente dezenas e dezenas de Cartas Precatórias Criminais são encaminhadas e petições encaminhadas equivocadamente para este Distribuidor, via eletrônico, e-mail, físicas e principalmente pelo Malote Digital. Com isso, acarreta um aumento de fluxo de demandas que não são de nossa responsabilidade com relação a essas Cartas. Mesmo assim, objetivando cumprir com os nossos serviços de supervisão diários, bem como o respeito aos jurisdicionados que procuram os nossos atendimentos e serviços, procedemos com a devolução e rejeição das mesmas e informamos para as partes o correto procedimento de envio por parte dos deprecantes, através dos canais: malote, e-mail e rejeição do peticionamento. Além disso, esclarecemos ainda que em função dessas e de várias outras situações, mesmo com um quadro de servidores 2 (dois) neste setor, buscamos de forma célere, ética, profissional, cumprir com todas as nossas obrigações e demandas, tais como recebimento de todas as medidas cautelares: Flagrantes, busca e apreensão, prisão preventiva e temporária, quebra de sigilos, liberdades provisórias, além e sobretudo todos os inqueritos policiais e investigações preliminares de todas as delegacias da capital e outros do interior quando há declínio de competência. E por último, mas não menos importante, todas as demandas que são realizadas via peticionamento eletrônico da competência criminal para este distribuidor e os atendimentos das demandas presenciais e das emissões das certidões, entre outros, como Ministério Público, também buscamos a viação dessas demandas, com os mesmos critérios acima exposto. Esclarecemos por fim que neste caso concreto o malote da unidade questionada (Amazonas) encontra-se por alguns anos desatualizado, onde o sistema (deles) não permite receber as devoluções de cartas encaminhadas pelo nosso malote digital, plint abaixo: Diante do exposto, visando um correto procedimento de competência e envio das unidades de cartas precatórias criminais para o verdadeiro setor competente (JECRIM) e objetivando mitigar esses fluxos que recebemos, sugerimos que essa respeitável Corregedoria se assim entender, expeça expediente informativo para todos os Tribunais de Justiça das informações de peticionamento e cumprimento sob a competência de Cartas Precatórias no Estado do Acre, principalmente em Rio Branco, objetivando uma célere cumprimento aos que procuram pela Justiça Acreana.*



*Eis os esclarecimento.*

*Respeitosamente.*

5. Vê-se, primeiramente, que embora recebida a precatória no âmbito deste Tribunal, não é possível devolver qualquer informação via Malote Digital em razão da utilização, pela Vara Especializada do Meio Ambiente da Comarca de Manaus-AM não utilizar de versão mais atualizada do sistema de informação, o que inviabiliza a emissão de quaisquer respostas ao Juízo Requerente.

6. Para além disso, é cediço que esta Corregedoria Geral da Justiça, por meio do Provimento COGER nº 16/2016, alterado pelo Provimento COGER nº 13/2020, regulamentou a forma de recebimento e peticionamento de precatórias e rogatórias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sendo editado, ainda, o Manual de Procedimentos nº 09, deste Órgão Administrativo (ID nº 1668643).

7. Nesse contexto, em relação ao caso concreto, entendo ser oportuno e conveniente sugerir ao Juízo Requerente que adote as medidas necessárias visando à atualização do Sistema Malote Digital a fim de que possa receber as informações necessárias à Carta Precatória em comento.

8. De outra banda, considerando o envio de Malote Digital para o 1º Juizado Especial Criminal e Precatórias Criminais da Comarca de Rio Branco, na data de 27/04/2023, cuja leitura somente se deu em 04/09/2023, conforme Documento ID nº 1615809, p. 9, entendo por bem solicitar informações atualizadas acerca da matéria, as quais deverão ser prestadas **no prazo de 48h (quarenta e oito horas)**.

9. Por fim, mas não menos importante, tendo em vista as informações apresentadas pela Diretoria do Foro da Capital, entendo ser conveniente encaminhar cópia do Manual de Procedimentos ID nº 1668643 a todas as Corregedorias Estaduais, para conhecimento, a fim de se evitar eventuais morosidades no cumprimento de Cartas Precatórias futuras.

10. À Secretaria para cumprimento imediato dos itens 8 e 9 deste *decisum*.

11. Com as informações, à conclusão.

12. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.

**Desembargador Samoel Evangelista**  
**Corregedor-Geral da Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA, Corregedor(a) Geral da Justiça**, em 09/01/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1668611** e o código CRC **8BAC4A61**.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

**Tribunal de Justiça**

# MANUAL DE PROCEDIMENTOS

**UNIDADE:** CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**NOME DO PROCESSO:** PETICIONAMENTO DE CARTA PRECATÓRIA

**CÓDIGO:** MAP-COGER-009

**VERSÃO:** 01

Rio Branco - Acre


---

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo



Assinado eletronicamente por: MARIA EDNA MARTINS - 18/02/2024 18:21:13  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24021818211268500000003684606>  
Número do documento: 24021818211268500000003684606

Num. 3924585 - Pág. 4

	<b>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</b>
	<b>PETICIONAMENTO DE CARTA PRECATÓRIA</b>

Código: MAP-COGER-009	Versão: 01	Data da Emissão: 12/05/2020
Elaborado por: Gerência de Serviços Auxiliares		Aprovado por: Corregedoria Geral da Justiça

## 1 OBJETIVO

Definir e padronizar as rotinas e atividades de cadastro e distribuição de cartas precatórias, pelos órgãos internos e externos.

## 2 DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA DE REFERÊNCIA

- Resolução 46/2007 Conselho Nacional de Justiça
- Lei Estadual 3517/2019
- Provimento COGER n.º 16/2016 – Corregedoria Geral da Justiça

## 3 ORIENTAÇÕES GERAIS


- As atividades descritas de cadastro e distribuição de cartas precatórias neste manual são destinadas aos juízos, varas e aos órgãos de primeiro grau, entendidos como **órgãos internos** e Comarcas de Outros Estados, aqui entendidas como **órgãos externos**;
- As Cartas Precatórias eletrônicas deverão ser cadastradas em todas as unidades jurisdicionais dotadas do sistema de processo em meio eletrônico, com observância da competência, da classe, dos assuntos correspondentes, bem como das partes e do patrono (advogado). Atentando-se, se for o caso, o segredo de justiça e a gratuidade judiciária no cadastro, bem como a anexação do arquivo digitalizado em formato PDF.
- Serão canceladas/rejeitadas as precatórias que não atendam os procedimentos por meio eletrônico ou que forem equivocadamente peticionadas fora do padrão como, por exemplo, ausências de peças essenciais para cumprimento da deprecada.

## 4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### 4.1 Protocolar cartas precatórias

- As Precatórias são protocoladas pelo advogado, usuários internos de unidades judiciais do Estado ou usuários externos de outros Estados no sistema e-saj;
- O protocolamento eletrônico de cartas precatórias, compreende as precatórias cíveis, criminais, infância e juventude, bem como juizados especiais cíveis;
- O procedimento para realizar peticionamento eletrônico se encontra no seguinte endereço eletrônico <https://www.tjac.jus.br/servicos/e-saj/tutorial-sobre-o-peticionamento-eletronico/>;
- Após acessar o portal e-saj. O usuário deverá observar os seguintes campos para preenchimento:



	<b>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</b>
	<b>PETICIONAMENTO DE CARTA PRECATÓRIA</b>

- **Foro:** Comarca onde deverá ser encaminhada a Precatória. O usuário, ao acessar o campo “foro”, o sistema apresentará todas as Comarcas disponíveis no Estado. Caso o usuário queira, poderá consultar a lista das Comarca do Estado no seguinte endereço: <https://www.tjac.jus.br/comarcas/>

Foro \*

- Rio Branco
- Cruzeiro do Sul
- Brasileia
- Epitaciolândia
- Capixaba

**Obs.:** Para as precatórias distribuídas aos Juizados Especiais e Varas da Infância de Rio Branco, o usuário deverá selecionar o foro “Rio Branco – Juizado Especiais” (para os juizados cíveis, criminais e fazendários) e o foro “Rio Branco-Infância e Juventude” no caso das Varas de Infância.

- **Competência:** campo que vincula onde deverá tramitar a precatória - no caso, o sistema possui as competências “Carta Precatória – Criminal”, que abrangerá toda a área criminal (Varas e Juizados) e “Carta Precatória – Cível” que abrangerá toda a área cível (Varas, juizados e Infância).

<b>Protocolo</b>		<b>Competência</b>									
Foro*	: Rio Branco	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CARTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Carta Precatória - Criminal</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Carta Precatória - Cível</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Descrição	CARTA		Carta Precatória - Criminal		Carta Precatória - Cível	
	Descrição										
CARTA											
Carta Precatória - Criminal											
Carta Precatória - Cível											
Competência*	:										
Classe do processo*	:										
Assunto principal*	:										
Outros assuntos	:										

- Ao selecionar a competência, na janela “Classe”, o sistema apresentará somente as classes vinculadas a esta competência.

**Classe do processo**

Procurar Limpar

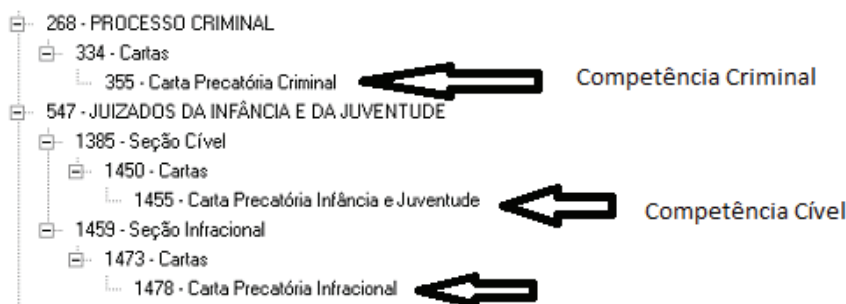
- 2 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
  - 214 - Outros Procedimentos
    - 257 - Cartas
      - 258 - Carta de Ordem Cível
      - 261 - Carta Precatória Cível



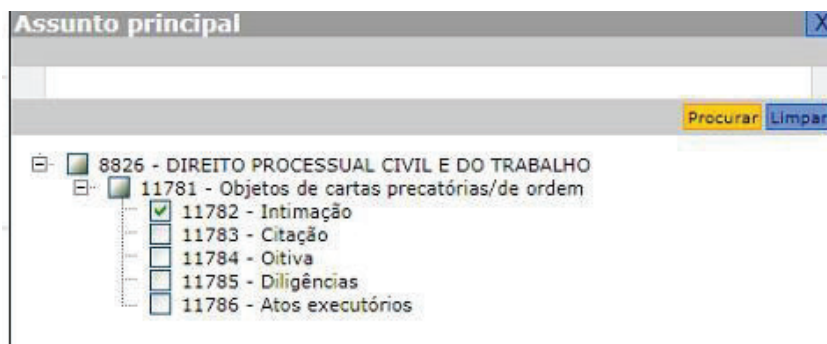


## MANUAL DE PROCEDIMENTOS

### PETICIONAMENTO DE CARTA PRECATÓRIA



- Selecionar a Classe conforme o caso e preencher o campo assunto
- O campo assunto, assim como o campo classe, trará **somente** dos assuntos relacionados a precatória;
- Conforme disciplinado pelo Conselho Nacional de Justiça **todos** os assuntos que tratam a matéria **deverão** ser incluídos
- No exemplo abaixo será cadastrada uma precatória que visa à intimação de parte;
- Nesse caso o assunto principal deverá ser **intimação**, pois trata-se do assunto mais evidente.




- Após, utilizar o campo “Outros assuntos” para cadastrar os demais assuntos relacionados ao pedido;
- O sistema, no campo “**assunto principal**” permite selecionar **apenas um** assunto. Já o campo “Outros Assuntos”, permite selecionar mais de assunto ao mesmo tempo.

Obs.: Conforme item 4.2.12 do Manual de Utilização das Tabelas Processuais Unificadas, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, Os assuntos das cartas precatórias, a serem registrados, são aqueles objeto da própria carta precatória expedida, elencados sob o ramo DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO, no item Objetos de cartas





	<b>MANUAL DE PROCEDIMENTOS</b>
	<b>PETICIONAMENTO DE CARTA PRECATÓRIA</b>

precatórias / de ordem. Destaque-se que os assuntos **poderão ser atribuídos a quaisquer cartas** (de ordem, precatória e rogatória), **independentemente da área** (cível, criminal, eleitoral, do trabalho, infracional etc.)

• **Atenção!** Para peticionar é necessário que o certificado digital esteja conectado.  
 • Informe os dados básicos da petição (foro, competência, classe de processo, assunto e valor da ação).  
 • Se o processo deve tramitar em segredo de justiça marque a caixa de seleção "Segredo de Justiça".

**Peticionante**

Em nome de\* : Ronaldo Santos  
 Tipo de participação\* : Juízo

**Protocolo**

Foro\* : Rio Branco  
 Competência\* : Carta Precatória - Cível  
 Classe do processo\* : 261 - Carta Precatória Cível  
 Assunto principal\* : 11782 - Intimação  
 Outros assuntos : 2 Registros selecionados

**Outros assuntos**

- 8826 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO
- 11781 - Objetos de cartas precatórias/de ordem
  - 11782 - Intimação
  - 11783 - Citação
  - 11784 - Oitiva
  - 11785 - Diligências
  - 11786 - Atos executórios

- Após, clicar em AVANÇAR para cadastramento das partes

**Protocolo**

Foro\* : Rio Branco  
 Competência\* : Carta Precatória - Cível  
 Classe do processo\* : 261 - Carta Precatória Cível  
 Assunto principal\* : 11782 - Intimação  
 Outros assuntos : 2 Registros selecionados  
 Valor da ação\* : 0,00

Salvar Salvar e continuar depois **Avançar** ←

- **Valor da Causa:** utilizado o preenchimento para quando se tratar de precatória que **não contempla assistência judiciária gratuita**. Ocasião que deverá ser observada a Lei Estadual 3517/2019, que estabelece os valores de Cartas Precatórias e Assemelhados.
- Acaso a parte seja beneficiária da assistência judiciária gratuita, constará o valor zero.


- Cadastrar Partes:

Por padrão, **sugere-se** que seja cadastrada, primeiramente a participação **ativa** do processo. Ex.: requerente, autor, deprecante, etc.

- O usuário poderá utilizar-se das seguintes opções para cadastro da parte ativa;
  - **Utilizar a participação "Autor"/"Requerente" ou**
  - **Utilizar a participação "Deprecante" ou**
  - **Utilizar os dois tipos de participação (Autor/requerente e deprecante)**

No exemplo abaixo foi utilizada somente a participação "Deprecante":





	MANUAL DE PROCEDIMENTOS
	PETICIONAMENTO DE CARTA PRECATÓRIA

- Ao selecionar “Pessoa” do tipo “Jurídica”, o sistema exigirá o número do CNPJ, no entanto existe a opção “**declaro que a parte não possui CNPJ**”, que fará com que o sistema permita a continuação do cadastro sem o fornecimento deste dado.

#### Dados da parte ou Advogado


Participação\* : Deprecante ▼  
Pessoa\* :  Física  Jurídica  
CNPJ :   Declaro que a parte não possui CNPJ  
Nome\* : Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Acrelândia  
E-mail :

#### Endereço

Declaro que a parte tem o endereço no exterior.  
CEP\* : 69900-000   
Município\* : Acrelândia AC   
Logradouro\* : Rua Principal Número\*: 100  
Complemento :   
Bairro : Centro

- Clicar em **CONFIRMAR** para que o sistema armazene as informações da parte, em seguida, clicar na *flag* conforme abaixo e **AVANÇAR**. O mesmo procedimento será para cadastrar a parte passiva.

#### Partes da Petição

Participação	Nome	
Deprecante	Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Acrelândia	 
Deprecado	Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Cartas Precatórias da Comarca de Rio Branco	 

Quantidade de registros: 2  
 Declaro que as informações estão de acordo com a petição inicial, inclusive a quantidade de partes.  
 Desejo receber as intimações apenas como sociedade de advogados.

1 – Esses dois botões tem a funcionalidade de editar os dados da parte ou excluir a parte. Lembrando que só poderá ser realizada essa operação **antes de finalizar e salvar** todas as informações.

- Concluída a fase acima o sistema, na próxima página, irá solicitar que o usuário insira os documentos. No caso da precatória, **serão os documentos necessários que devem acompanhar a precatória**, conforme disciplinado nas legislações:

**Nota:** No tutorial de peticionamento eletrônico conterà os tipos de documentos que poderão ser incluídos, como também o tamanho máximo para cada documento.

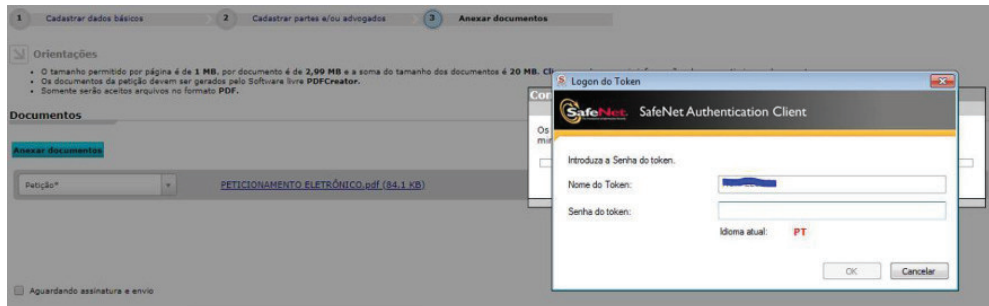
- Por padrão o sistema exigirá que o primeiro documento a ser inserido **TENHA A CLASSIFICAÇÃO PETIÇÃO**. Após, proceder a assinatura do documento:





## MANUAL DE PROCEDIMENTOS

### PETICIONAMENTO DE CARTA PRECATÓRIA



Processo cadastrado e gerado o número.

Este número de processo também irá para o email da pessoa que realizou o cadastro.

**Operação realizada com sucesso**

- Prezado Ronaleudo Santos, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número 080007-54.2020.8.01.0001 em 08/05/2020 12:12:41.

**Orientações**

- Um e-mail foi enviado para [ronaleudo.santos@tjac.jus.br](mailto:ronaleudo.santos@tjac.jus.br) com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

**Peticionante**

Nome : Ronaleudo Santos

**Protocolo**

Foro : Rio Branco  
Processo : 080007-54.2020.8.01.0001  
Classe do processo : Carta Precatória Cível  
Assunto principal : Intimação  
Data/Hora : 08/05/2020 12:12:41

**Partes**

Deprecante : Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Acrelândia  
Deprecado : Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Cartas Precatórias da Comarca de Rio Branco

**Documentos Protocolados**

Petição\* : PETICIONAMENTO ELETRÔNICO - 1.pdf

**Downloads**

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição  
Recibo : Realizar download do recibo

**Nova Petição**

#### 4.2 Cadastrar Precatória no SAJ

Após a conclusão do cadastro da precatória no e-saj, a informação irá para a Comarca onde foi deprecada, para tanto, o distribuidor do **Juízo Deprecado** deverá efetuar o procedimento de cadastro rotineiro, observando aos seguintes detalhes:

- O portal e-saj não dispõe dos campos "Dados da Precatória", logo, estes campos **deverão** ser preenchidos;
- Atentar ao cadastro das partes, pois caso o usuário resolva usar o *juiz deprecante* e *deprecado* no cadastro de parte, pelo portal e-saj, o distribuidor **deverá alterar** para os nomes que efetivamente constam no processo;





## MANUAL DE PROCEDIMENTOS

### PETICIONAMENTO DE CARTA PRECATÓRIA

Sistema de Automação da Justiça - Primeiro Grau

Cadastro Andamento Carga Expediente Mandados Criminal AR

- Processos...
- Processos Excepcionais...
- Processos Excepcionais (Outros Sistemas)...
- Processos Encaminhados pelas Delegacias (Contingência)...
- Processos Encaminhados pelas Delegacias (Ag. Distribuição)...
- Petições Intermediárias e Processos Dependentes...
- Petições Intermediárias e Dependentes Excepcionais...
- Petições Iniciais Aguardando Cadastro...**
- Petições Intermediárias Aguardando Cadastro...

Petições Iniciais Protocoladas Aguardando Cadastro

Local	Data/hora	Protocolo	Classe	Assunto	Competência	Urgente	Sigilo
Internet	08/05/2020 12:12:41	0800007-54.2020.8.01.0001	Carta Precatória Cível	Intimação	Carta Precatória - Cível	<input type="checkbox"/>	

Cadastro de Processos

Processo: 0800007-54.2020 | Outro nº: 8.01.0001 | Competência: 26 Carta Precatória - Cível

Dados Processuais: Partes e Representantes | Armas e Bens | Objeto da Ação | Outros Números e Obs. | Assuntos | Carta Precatória

Classe: 261 Carta Precatória Cível | Área: Cível | Assunto principal: 11782 Intimação | Assunto complementar:

Recebimento: 08/05/2020 | Volumes: 1 | Qtde de folhas: | Valor da ação (R\$): 0,00 | Data do valor: 08/05/2020 | Valor atualizado (R\$): 0,00 |  Sem custas iniciais

Tipo de distribuição: Sorteio | Município: | Nº GRJ: | Sigilo: Nenhum

Justiça gratuita |  Segredo de justiça |  Jurisdição voluntária |  Réu preso |  Carga urgente

Dados da precatória:

Comarca	Juízo deprecante	Endereço do juízo
E-mail	Nº na origem	Classe na origem
Objeto	Complemento do objeto	Prazo/previsão para devolução dias //

Campos destacados em vermelho: Comarca, Juízo deprecante, Endereço do juízo, E-mail, Nº na origem, Classe na origem, Objeto, Complemento do objeto, Prazo/previsão para devolução.

Campos destacados em amarelo: Assunto principal, Assunto complementar, Valor da ação (R\$), Data do valor, Valor atualizado (R\$), Nº GRJ, Sigilo, Justiça gratuita, Segredo de justiça, Jurisdição voluntária, Réu preso, Carga urgente.

Botões: Dados da distribuição | Distribuir processo | Etiqueta de situação | Agendar audiência | Emitir documentos | Digitalizar peças | Imprimir peças

Campos destacados em vermelho: Comarca, Juízo deprecante, Endereço do juízo, E-mail, Nº na origem, Classe na origem, Objeto, Complemento do objeto, Prazo/previsão para devolução.

Campos destacados em amarelo: Assunto principal, Assunto complementar, Valor da ação (R\$), Data do valor, Valor atualizado (R\$), Nº GRJ, Sigilo, Justiça gratuita, Segredo de justiça, Jurisdição voluntária, Réu preso, Carga urgente.

Botões: Dados da distribuição | Distribuir processo | Etiqueta de situação | Agendar audiência | Emitir documentos | Digitalizar peças | Imprimir peças





## MANUAL DE PROCEDIMENTOS

### PETICIONAMENTO DE CARTA PRECATÓRIA

Processo: 0800007-54.2020, Outro nº: 8.01.0001, Competência: 26, Carta Precatória - Cível.

Abas: Dados Processuais, **Partes e Representantes**, Armas e Bens, Objeto da Ação, Outros Números e Obs., Assuntos, Carta Precatória.

Digite o nome para pesquisa... **Dados principais** Qualificação

0800007-54.2020.8.01.0001

- Deprecante: Juízo de Direito
- Deprecado: Juízo de Direito

**Alterar nome das partes**

Nome da parte: 34273851, Juízo de Direito da Vara de Registros

Tipo de participação: 24, Deprecado

Tipo de pessoa: Jurídica

Parte possui nome social:

Tipo de governo, Ramo de atividade, Gênero: Masculino

Forma de citação/intimação

FINALIZAÇÃO: Resultado da Distribuição da precatória.

**Resultado da Distribuição**

O processo foi distribuído para

- Foro - 1 - Rio Branco
- Vara - 801 - Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatória
- Vaga - 1 - Juiz Titular

Fechar

